



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99016/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA ADESIVA DE CONTROLE SOLAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2025

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou a **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2025**, originária dos autos do **Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99016/2025**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA ADESIVA DE CONTROLE SOLAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, conforme as previsões da Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, com a CONTRATADA - empresa **BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.278.336/0001-06, com o valor de **R\$ 49.335,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais)**.



Sistema de Controle Interno - SCI

Consta a reserva orçamentária emitida pelo setor competente, garantindo a cobertura financeira da despesa. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária:

10.15 – Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentaria:

10.301.0051.2.127.000 - Manter as Equipes da Família - ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) / 1.600.0000 (Recurso Federal)

Dotação Orçamentária:

10.302.0052.2.242.000 – Manutenção dos Serviços e Programas da Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) / 1.600.0000 (Recurso Federal) / 1.621.0000 (Recurso Estadual)

Dotação Orçamentária:

10.302.0052.2.243.000 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) / 1.600.0000 (Recurso Federal) / 1.621.0000 (Recurso Estadual).

O contrato prevê a designação de fiscal de contrato, conforme exigido pelo art. 117 da Lei 14.133/2021, cabendo à Administração assegurar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme abaixo:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Titular: Diniz Ferreira Nery Cargo/Função:
Fiscal de Contrato Portaria nº: 0080/2025 - SEMAT Lotação: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena – SEMUSB

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Titular: Kelly Cristina Brasil Dias Masaoka
Cargo/Função: Fiscal de Contrato Portaria nº: 0078/2025 - SEMAT Lotação:
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena – SEMUSB



Sistema de Controle Interno - SCI

A minuta contratual apresenta as cláusulas obrigatórias previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, seguindo em conformidade com os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta, até o presente momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais das contratações, com base nos elementos fornecidos nos autos, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos da Contratação acima mencionada, aos quais encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a **INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA ADESIVA DE CONTROLE SOLAR** visando atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, considero, pela efetivação do **CONTRATO nº 509/2025**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 05 de junho de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB